

Exercício:

2017

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Decreto nº 114/2017 de 20/02/2017

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 445/2016 de 05/08/2016.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA DE SAÚDE

07.002.00.000.0000.0.000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002.10.301.0160.2.040.

MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

11.000,00

223

-

3.3.90.32.00.00

01303

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

228

-

3.3.90.39.00.00

01495

11.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

11.003.00.000.0000.0.000.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

11.003.13.392.0230.2.063.

MANUTENCAO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CULTURA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

55.000,00

409

-

3.3.90.39.00.00

01000

Total Suplementação:

76.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como

recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA DE SAÚDE

07.002.00.000.0000.0.000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002.10.301.0160.2.040.

MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA

MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

220

-

3.3.90.30.00.00

01303

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00

226

-

3.3.90.36.00.00

01495

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000,00

227

-

3.3.90.39.00.00

01303

11.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

11.003.00.000.0000.0.000.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

11.003.13.392.0230.2.064.

MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS E CIVICO E OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

55.000,00

413

-

3.3.90.39.00.00

01000

Total Redução:

76.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito